



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Pres. Tancredo Neves, 40 - Fórum Monsenhor Alberto B. de Azevedo - Bairro Centro - Japaratuba - SE - CEP 49960000 - www.tjse.jus.br  
**COMARCA DE JAPARATUBA - CARTÓRIO**

**CERTIDÃO**

**Processo nº: 0025854-63.2022.8.25.8825**

CERTIFICO E DOU FÉ QUE em atendimento a pedido formulado pela parte interessada foi realizada consulta acerca dos dados do processo de número único nº0000069-72.2005.8.25.0038( 200572020520) em relação ao sr. MOISES BATISTA TELES SOUZA, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 1.365.899 SSP/SE, CPF

940.298.905-63, nascido em 08/05/1978, filho de Joelina Teles Souza e Joao Batista Souza

Verificou constar o seguinte:

Data da distribuição: 15/09/2005

Data do recebimento da denúncia: 08/09/2005

Artigo(s) da Denúncia: art. 297 c/c art. 71 e art. 304, todos do Código Penal Brasileiro

Situação Processual: Julgado.

Na sentença foi declarada a EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE do sr. Moises Batista Teles Souza.

A Sentença transitou em julgado em 18/06/2019.

O processo foi arquivado em 16/12/2019.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE SOUZA SANTOS**, Técnico Judiciário, em 27/01/2025, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **2256881** e o código CRC **1ACF0593**.

0025854-63.2022.8.25.8825

*“Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente”*

2256881v4